



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°008/2019 - CCF

Florianópolis, 15 de julho de 2019.

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção Automotiva

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

CONSIDERANDO a aprovação na 274ª (Ducentésima septuagésima quarta) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 27 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva, na modalidade presencial, com carga horária de 1200 (hum mil e duzentas) horas. Podem ser ofertadas até vinte e seis vagas semestrais. Este curso está vinculado ao Departamento Acadêmico de Metal Mecânica - DAMM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ANDREA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC
Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016